



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 880, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 005/2018

Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 5º, inciso II, § 3º, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

Protocolo nº **5533 de 23/01/2018**

Cadastro nº **4309**

Localização do ponto serviço: **Rua Senador Felipe Schmidt (Shopping Mueller)**

Permissionário atual (Falecido): **Ademir Deucher**

Portador da RG: nº **635.327** e CPF nº **312.475.399-20**

Pretendente: **Ana Salete Branger Deucher**

Portador da RG: **1.008.444** e CPF nº **004.773.179-60**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Algemiro Cubas Guimaraes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/02/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1485084** e o código CRC **A0806236**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 077-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Aparecida de Souza Braz, matrícula nº 21.816, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal, ainda sem designação, localizada à Rua Alcântara, nº 870, Bairro Boa Vista, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/02/2018, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521568** e o código CRC **D48B656E**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD**PORTARIA Nº 009/2018**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº

28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Permissão de Uso Remunerada de Espaço Público nº 021/2018** assinado em 02/02/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Calevi Bar & Restaurante Ltda ME**, cujo objeto é a permissão de uso remunerada, de espaço físico destinado a atividade de Bomboniere do Teatro Juarez Machado, de acordo com a Concorrência Pública nº 113/2017.

Fiscais:

Jackson Luis Vilbert – Titular

Marivete Cardoso - Titular

Walter Souza – Titular

Joana Hespanhol Bezerra - Suplente

Célia D'Avila - Suplente

Juliana Manarim - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Permissionária que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações permitidas;

III – atestar a execução da atividade pertinente ao bom uso do espaço físico outorgado, conforme as especificações constantes no processo de licitação, conferindo a qualidade do serviço apresentado e os valores mensalmente recolhidos;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de Permissão de Uso , assim como o edital de licitação, termo de referência, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Permissionária;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Permissão de Uso e com a lei;

VIII – rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o Termo de Permissão de uso e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Permissionária, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão da Permissão de Uso.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza, Gerente**, em 16/02/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 16/02/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1522005** e o código CRC **8E54FABE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 039/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de Sindicância Investigatória nº 97/17, a partir de 25/01/2018, conforme Memorando nº 026/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524759** e o código CRC **BBF9FDB4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 038/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo de Sindicância Investigatória nº 92/17, a partir de 24/01/2018, conforme Memorando nº 028/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524709** e o código CRC **5FEFB3FF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 037/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 86/17, a partir de 20/01/2018, conforme Memorando nº 029/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524665** e o código CRC **0B561207**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 036/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 87/17, a partir de 20/01/2018, conforme Memorando nº 021/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524635** e o código CRC **F4340C3F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA N° 035/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar n° 98/17, conforme Memorando n° 022/2018 – SEGOV/CGM/UPA, emitido pela comissão processante.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524582** e o código CRC **632F793F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA N° 034/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n°

25/16, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524509** e o código CRC **D4EF73A1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 033/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 109/17, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524491** e o código CRC **1B2BC7B7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 032/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/17, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2018, face à complexidade e quantidade de

fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524468** e o código CRC **851AC876**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 031/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigatória nº 101/17, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/01/2018, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524400** e o código CRC **787E4B7D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 030/2018

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 12.509/05, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no

Estágio Probatório nº 113/17, por mais 30 (trinta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.

Joinville, 14 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524355** e o código CRC **40E3A93F**.

EDITAL SEI Nº 1513737/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA e NOTIFICA os interessados de que foi proferido o **Julgamento de 2ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, que verificou a incidência da prescrição intercorrente, fundamentado na Súmula COMDEMA nº 02/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9.784/1999 e Decreto Federal nº 6.514/2008, retornando os autos para 1ª instância administrativa, sendo os processos abaixo listados **ARQUIVADOS**, sem prejuízo de novas sanções caso constatadas a ocorrência de infrações ambientais.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR
0082/10	0952/08	Ricardo Alexandre Felix	Poluição Hídrica
0804/10	0443/08	Léo João da Silva	Poluição de Solo
0912/11	1647/11	Transportes Cruzados Ltda	Licença
0202/12	6949/11	Transportes Cruzados Ltda	Poluição de Solo
0092/10	0307/08	AJM Desentupidora e Dedetizadora Ltda	Descumprimento de condicionantes
0126/10	0323/08	Tecidos Dona Francisca S/A	Poluição Hídrica
0127/10	0956/08	Hélio Juarez Schutzler	Supressão de Vegetação
0146/10	2391/10	Beta Com. de Acrílico Ltda - EPP	Poluição Sonora
0148/10	2396/10	Vilson Florêncio	Supressão de Vegetação
0149/10	0912/08	Auto Posto Getúlio Ltda	Licença
0164/10	0915/08	Luiz Carlos Del Passo- ME	Poluição Atmosférica
0180/10	0765/08	Marcelly Krause (Cia.Brasileira Altai)	Poluição de Solo
0182/10	3510/11	Mário Leite Palhares	Poluição Atmosférica
0293/10	0386/08	Rebarbatec Acabamentos em Metais Ltda	Poluição Sonora
0305/10	1865/10	Roberto Busch	Plie 4000/08
0326/10	0169/08	Ana Maria dos Santos Dordet Premoli - ME	Poluição Hídrica
0373/10	0963/08	Fredy Correa Nunes	Terraplanagem
0390/10	1929/10	Marcelino Pedroso	Construção irregular - APP
0407/10	2425/10	Foot Bar, Bar Restaurante Ltda ME	Poluição Sonora
0414/10	0454/08	Navasul - Equipamentos Navais do sul Ltda	Licença
0415/10	0455/08	Navasul - Equipamentos Navais do sul Ltda	Terraplanagem
0416/10	0456/08	Navasul - Equipamentos Navais do sul Ltda	Poluição de Solo
0458/10	0183/08	Lanchonete Baby Búfalo Ltda	Poluição de Solo
0469/10	0988/08	Alexandre Gomes	Supressão de Vegetação
0481/10	0403/08	Luzinox Equipamentos Industriais e Hospitalares Ltda	Poluição Sonora
0486/10	0374/08	Luciano Ghisleri (EMEC Terraplanagem e construções Ltda)	Terraplanagem
0552/10	0387/08	Rebarbatec Acabamentos em Metais Ltda	Licença
0559/10	0410/08	Valdoni Inocência Pereira	Licença/Terraplanagem
0579/10	0490/08	Pirâmide Indústria Metalúrgica Ltda	Poluição Hídrica
0601/10	0601/08	Domingos Pereira de Medeiros	Poluição Hídrica
0632/10	0493/08	Motel Vison	Terraplanagem
0634/10	0666/08	Maria Conceição Bakschat	Poluição de Solo
0751/10	0396/08	América Pizzaria Ltda Me	Poluição Atmosférica
0754/10	0628/08	Nayara Marques - ME	Poluição Sonora
0756/10	2306/10	Daelco com. e Serviços	Licença
0759/40	0419/08	VAMA Industrial	Licença
0766/10	0830/08	Malhville Ind. e Com. de Malhas Ltda	Licença
0771/10	0679/08	Comércio de Combustíveis Vegini Ltda	Licença
0795/10	0447/08	Zanella Pneus Ltda	Licença
0798/10	2327/10	Tele Carcaças Center Diesel Ltda	Licença
0801/10	2964/10	Hugo Boris M. Vasques	Terraplanagem
0822/10	2328/10	Tool Machine Ind. de Moldes Ltda-ME	Licença

0846/10	1662/10	Nycolplast Ind. e Com. Ltda	Terraplanagem
0851/10	2330/10	Gráfica Mapel Ltda	Poluição Hídrica
0862/10	2326/10	Joinpó Serviços de Pintura Eletrostática Lda	Poluição do Solo
0949/10	1678/10	Alicerce Construtora Ltda - ME	Licença/ Terraplanagem
0013/11	1540/11	Auto Posto São Benedito Ltda	Licença
0014/11	4004/11	Albrafer Ferramentaria Ltda	Licença
0026/11	1522/11	Auto Posto Binário Ltda	Licença
0048/11	2440/11	João Osmar da Silva	Licença
0100/11	1683/11	Trevisan Construtora e Incorporadora Ltda	Licença
0101/11	1684/11	Trevisan Construtora e Incorporadora Ltda	Licença
0161/11	1967/11	Auto Posto Morro do Meio Ltda	Licença
0164/11	1966/11	Auto Posto Israel Ltda	Licença
0722/11	2040/11	Auto Posto Israel	Descumprimento de condicionantes
0169/11	3511/11	Terraplanagem Gonzaga	Poluição Hídrica / Poluição do Solo
0196/11	1692/11	Pastelaria e restaurante Chen Yan Ltda	Poluição do Solo
0254/11	1292/11	Zanatta Empreendimentos Imobiliários	Drenagem
0259/11	4043/11	Cal Centro Automotivo Ltda	Poluição Hídrica
0292/11	4040/11	Fibras e Modelação WO Ltda	Licença
0301/110	1991/11	Posto Miosótis Ltda	Licença
0310/11	1990/11	Auto Posto Bucarein Ltda	Descumprimento de condicionantes
0312/11	1327/11	Disnei Mandrik	Licença
0335/11	1691/11	Estrutura Empreendimentos	Licença
0347/11	3536/11	Truff Ferramentaria Ltda	Poluição Hídrica
0379/11	1757/11	Motosiner Equipamentos Automotivos Ltda	Licença
0391/11	1236/11	José Osni Cardoso - ME	Licença
0398/11	1996/11	Dispofer Ltda	Licença
0419/11	2860/11	Maxizinco Ind. e com de máquina e equip. ind. Ltda	Licença
0429/11	2010/11	Charles Miloschewski	Poluição Hídrica
0506/11	2019/11	Dieselville comércio de peças e serviços Ltda	Licença
0563/11	2629/11	João Jacinto de Souza Neto	Descumprimento de condicionante
0590/11	2892/11	Douglas Duarte Maia	Descumprimento de condicionante
0600/11	2616/11	Ester Gonçalves da Rocha	Poluição Hídrica
0602/11	2055/11	Transporte Valdeza e Terraplanagem	Licença
0609/11	2590/11	Cletan Incorporações Ltda	Licença / Supressão
0618/11	2638/11	Aires Orlando Zanella	Licença / Terraplanagem
0621/11	2640/11	A.M.Z Alimentos Ltda	Licença
0622/11	3060/11	Antonia Fagundes Selfeld	Poluição Hídrica
0643/11	2523/11	Condomínio Edifício Castellammare	Descumprimento de condicionante
0653/11	2625/11	Flabicar Comércio de veículos	Licença
0665/11	2028/11	João Silvério Francener	Descumprimento de condicionante
0669/11	6901/11	V.S com. Peças para Veículos Autom. Ltda	Licença
0670/11	2899/11	V.S com. Peças para Veículos Autom. Ltda	Poluição Hídrica
0692/11	2029/11	Posto Tuiuti Ltda	Poluição Hídrica / Poluição do Solo
0697/11	6997/11	Roma Construtora e Incorporadora Ltda	Licença / Terraplanagem

0698/11	6908/11	SDN Industria Metalúrgica Ltda	Licença
0721/11	2044/11	Auto Posto Durin Ltda	Descumprimento de condicionante
0724/11	2043/11	Auto Posto Souza Ltda	Descumprimento de condicionante
0727/11	2041/11	Caribor Tecnologia da Borracha Ltda	Poluição Hídrica
0734/11	3584/11	Empremeg Industria e Com. Ltda	Licença
0743/11	2089/11	Irani Alves Pereira	Licença
0791/11	1598/11	Ferro Velho Lucas	Poluição Hídrica
0804/11	6933/11	João Miguel Engenharia e Incorp. Ltda	Licença / Terraplanagem
0805/11	2776/11	Mecânica e Retífica Dieselsul Ltda-ME	Poluição Hídrica
0824/11	2930/11	Restaurante Salini Ltda-Me	Poluição Hídrica
0831/11	1631/11	Strauhs Equipamentos e Fundação Ltda	Poluição do Solo
0837/11	1644/11	Teka Carimbos Ltda-ME	Poluição Hídrica
0838/11	1641/11	Tintomax Com. de Tintas Ltda	Poluição Hídrica
0849/11	1646/11	Grafville Serviço Grafico e Editora Ltda	Poluição Hídrica
0874/11	3066/11	Victório Perini	Poluição do Solo
0876/11	2547/11	Cre Ind. Com. Produtos Químicos	Licença
0895/11	6945/11	Le Monde Com. de Veículos Ltda	Licença
0901/11	7054/11	Mineirinho Panificação Ltda	Descumprimento de condicionante
0902/11	2459/11	Moacir Irineu de Souza	Poluição Hídrica / Poluição do Solo
0906/11	2549/11	Posto ND Ltda	Poluição Hídrica
0928/11	2458/11	Vila Verde Centro Automotivo Ltda	Licença
0940/11	5685/11	Loyola Lobo Incorporações Ltda	Licença
0941/11	3962/11	Lavação Dois irmãos Ltda - ME	Licença / Poluição Hídrica
0949/11	3960/11	Bento Valdemiro Mendes	Poluição do Solo
0952/11	4551/11	Agnaldo Lorenzetti	Descumprimento de condicionante / Poluição do Solo
0961/11	4552/11	MB Usinagem Ind. Ltda	Licença
0189/12	4571/12	Lan Fabrica de Fossas Filtro Ltda	Licença
0007/12	2468/12	Posto de Molas Sardagna Ltda	Licença
0018/12	2477/12	Auto Mecânica Pequeno Ltda	Descumprimento de condicionante
0039/12	4022/12	Gráfica Beta Ltda	Poluição Hídrica
0089/12	2487/12	Transportadora Plimor Ltda	Poluição do Solo
0090/12	2486/12	Transportadora Plimor Ltda	Licença
0091/12	1460/12	Transportadora Plimor Ltda	Poluição Hídrica
0102/12	2202/12	Posto Tio Tata Ltda	Poluição Hídrica / Poluição do Solo
0103/12	2203/12	Posto Tio Tata Ltda	Poluição Hídrica / Poluição do Solo
0116/12	1464/12	E.J.S Engenharia Ltda	Descumprimento de condicionante
0126/12	2100/12	Horácia Antunes Duarte	Terraplanagem
0127/12	7037/12	Adegir Mariano de Oliveira	Poluição do Solo
0140/12	3979/12	Fábrica de Tubos Vila Nova Ltda - EPP	Licença
0143/12	2491/12	Tamosul Ind. de serviços de Tampografica	Licença
0168/12	1820/11	Dejair Welter Machado Pereira	Poluição do Solo
0210/12	4518/12	Emerson Maçaneiro Pereira ME	Poluição Hídrica
0282/12	2755/12	Divo Nessler	Licença
0460/12	1161/12	Casetex - Concreto Construções e Emp. Ltda	Licença

0361/12	3996/12	Viplan Engenharia Ltda	Licença
0376/12	2798/12	Restaurante e Churrascaria 47 Ltda	Poluição Hídrica
0377/12	1053/12	Porto Ferreira Construtora e Incorporadora	Supressão de vegetação
0378/12	1847/11	SKI Comércio de Madeiras Ltda	Poluição Sonora
0400/12	2551/11	Lanchonete Diringshofen	Poluição Hídrica
0401/12	3945/12	Luiz Fernando Galvão	Licença
0418/12	4530/12	Zum Restaurante e Bar Ltda	Descumprimento de condicionante
0419/12	0871/08	Zum Restaurante e Bar Ltda	Poluição Sonora
0447/12	1314/11	ELG Pedestais Ltda ME	Licença
0464/12	1153/12	Jailson José Dias - ME	Licença
0469/12	1103/12	F.V.A Construtora e Incorporadora Ltda	Descumprimento de condicionante
0471/12	7804/12	Rafael da Silva	Licença
0485/12	1164/12	Dispofer Ltda - EPP	Licença
0515/12	1459/12	Doupris Ferramentaria Ltda	Poluição Sonora
0520/12	1793/11	Temperaville Industrial Ltda	Poluição Atmosférica
0544/12	2239/12	Convisa Construções e Incorp. Ltda	Poluição do Solo
0564/12	2173/12	Tenko Ind. de Auto Peças Ltda	Licença
0579/12	4533/12	Baur Engenharia Ltda	Poluição do Solo
0603/12	2181/12	Proll Med Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Licença
0612/12	2363/12	Mexichen Brasil Ind. Transf. Plástica Ltda	Poluição Sonora
0636/12	1351/12	Rogga Construtora e Incorporadora Ltda	Terraplanagem
0639/12	4536/12	Prestig Prestadora de serviços Ltda	Licença
0915/12	1390/12	Prestig Prestadora de serviços Ltda	Licença
0650/12	2372/12	Auto Posto Souza Ltda	Descumprimento de condicionante
0689/12	1100/12	Copa Reciclagem de Resíduos Ltda - EPP	Poluição Sonora
0690/12	2388/12	Auto Posto Hardt Ltda	Poluição Sonora / Poluição do Solo
0706/12	2248/12	Posto Tuiuti Ltda	Poluição Sonora
0720/12	2197/12	Rodoviário Bedin Ltda	Poluição Sonora
0723/12	1006/02	Empremeq Ind. e Com. Ltda - ME	Licença
0734/12	1094/12	Afiasul Centro de Afições Ltda	Licença
0735/12	1095/12	Afiasul Centro de Afições Ltda	Poluição do Solo
0825/12	1373/12	Baltazar Wilmann	Supressão de vegetação
0859/12	1399/12	Sidnei Martins	Licença / Poluição do Solo
0860/12	0883/08	Taf Distribuidora Ltda	Licença
0873/12	4548/12	Irmãos Coragem Incorporadora Ltda	Licença
0927/12	0884/08	Rogga Construtora e Incorporadora	Poluição Sonora
0156/13	3617/13	Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento	Poluição Hídrica
0168/13	4550/12	Ronaldo Gonçalves Vieira	Licença
0536/13	3331/13	Paulo Honório Deglmann	Terraplanagem
0694/13	3353/13	Sergio Hoepers	Terraplanagem
0307/09	AE0690/08	Protenge Urbanismo Ltda	Supressão de vegetação
0701/12	0517/12	Puma Automotive Ind. de Plásticos e Ferr. Ltda	Licença
0702/12	2247/12	Puma Automotive Ind. de Plásticos e Ferr. Ltda	Licença

0083/12	4562/12	TKM Usinados de Precisão Ltda	Descumprimento de condicionante
0926/11	3959/11	TKM Usinados de Precisão Ltda	Licença / Descumprimento de condicionante
0727/12	0561/12	Rodobras Transportes rodoviários Ltda	Poluição Hídrica
0012/10	0591/08	Nely Schmitz	Poluição Hídrica
0583/10	0196/08	Sangali Reciclagens e Papéis Ltda	Licença
0280/13	4868/13	Zanatta Empreendimentos Imobiliários Ltda	Licença
0687/10	1953/10	Jair da Silva	Construção irregular APP
0582/13	3422/13	Fábio Struck	Construção irregular APP
0584/13	3430/13	Ana Luzia Farias	Construção irregular APP
0823/10	1515/10	Marina Cubatão Ltda - ME	Construção irregular APP
0287/12	2018/11	Casetex Const. Emp. Turísticas Ltda	Poluição Hídrica / Poluição do Solo

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 16/02/2018, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1513737** e o código CRC **5747E302**.

EXTRATO SEI Nº 1522650/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Espécie: Termo de Compromisso de Adesão

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e Banco de Olhos de Joinville.

Objeto: Este Termo tem por finalidade a realização de cirurgias e procedimentos ambulatoriais / Trimestre de outubro a dezembro de 2017.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Local e data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

Signatário: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município de Joinville, e, Ieda Aparecida Mato, pelo Banco de Olhos.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 16/02/2018, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1522650** e o código CRC **9B880616**.

EXTRATO SEI Nº 1523089/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Espécie: Termo de Compromisso de Adesão

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e Hospital Bethesda.

Objeto: Termo de Compromisso de Adesão ao Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas / Trimestre de outubro a dezembro de 2017.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Local e data da assinatura: 13 de novembro de 2017.

Signatário: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município de Joinville e Hilário Dalmann, pelo Hospital Bethesda.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 16/02/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1523089** e o código CRC **F90B33F0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 060/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Itens 7 e 8, L & E Comercio Atacadista Ltda ME**, valor total R\$ 87.733,00 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e três reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1522469** e o código CRC **75CC8D48**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José: Itens 11, 30, 31 e 36, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, valor total R\$ 416.625,00 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1522356** e o código CRC **DFD78D75**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1516267/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **303/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 732/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516267** e o código CRC **9E90D1B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1516218/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **273/2018**. Empresa Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 7.929,00 (sete mil novecentos e vinte e nove reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516218** e o código CRC **67BCE242**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1515910/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **305/2018**. Empresa Contratada: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 740/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Emitida em 09/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2018, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1515910** e o código CRC **B72C86A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521121/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **367/2018**. Empresa Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais). Emitida em 01/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 23:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521121** e o código CRC **96A0E10F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1520505/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **381/2018**. Empresa Contratada: **RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, para Material de expediente - papel A4. Valor de R\$ 18.874,35 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Emitida em 02/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 23:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1520505** e o código CRC **7511AC48**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1520482/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **322/2018**. Empresa Contratada: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, para Aquisição de equipamento para proteção individual (EPI) e equipamento para proteção coletiva (EPC). Valor de R\$ 3.570,13 (três mil quinhentos e setenta reais e treze centavos). Emitida em 27/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 23:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1520482** e o código CRC **A42B8CA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1519678/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **538/2018**. Empresa Contratada: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, para Aquisição de tintas e materiais para pintura.. Valor de R\$ 10.211,38 (dez mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos). Emitida em 15/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519678** e o código CRC **86F5B94A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1521539/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **287/2018**. Empresa Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521539** e o código CRC **5CF2E375**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1521529/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **281/2018**. Empresa Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA. Valor de R\$ 1.589,00 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521529** e o código CRC **FC55EABC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521477/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **276/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 13.882,00 (treze mil oitocentos e oitenta e dois reais). Emitida em 07/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521477** e o código CRC **1F8E2C6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521478/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **286/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ:

03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Emitida em 08/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521478** e o código CRC **270797CF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521515/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **208/2018**. Empresa Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017- CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 741/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Emitida em 26/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521515** e o código CRC **F799EE2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521065/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **232/2018**. Empresa Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Emitida em 30/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521065** e o código CRC **4593FD0D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1521044/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **253/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 734/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 06/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521044** e o código CRC **1DAD27D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1521580/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Contrato: 006/2018 - Período: 15/02/2018 à 15/02/2019.

Empresa: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ 21.921.393/0003-08.

Objeto: Aquisição de reagentes para testes bioquímicos com locação de um (1) equipamento automatizado, para atender a demanda do Município de Joinville quanto à realização de análises bioquímicas de sangue e urina, por um período de 12 meses, conforme **Inexigência 010/2018**.

Valor: R\$ 922.659,50 (novecentos e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Verba: 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - Aplicações Diretas 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521580** e o código CRC **28EA474E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1519443/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATADO: GRÁFICA PRÍNCIPE EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão 003/2017 e ARP 009/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 17/05/2018.

DATA: 08/02/2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519443** e o código CRC **81293208**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1509767/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 13/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de homenagem, placas de identificação de quadros e crachás metálicos para uso do cerimonial, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018.

Contratada: Gravatools Gravação em Metal Ltda – Epp.

Valor: R\$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta oito reais).

Data: 08/02/2018.

Prazo de vigência: de 08/02/2018 até 31/12/2018.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1509767** e o código CRC **246634B8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1509774/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 14/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas de homenagem para a Sessão Solene “Mulher Cidadã Joinvilense 2018” da Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: K'Sports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Data: 08/02/2018.

Prazo de vigência: de 08/02/2018 até 31/12/2018.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1509774** e o código CRC **3AD021E6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1525000/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 11/2018

Objeto: Contratação de consultoria especializada na área de licitações e contratos para a diretoria jurídica da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2018.

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.

Valor: R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Data: 05/02/2018.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2018.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1525000** e o código CRC **7437938D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1512772/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **041/2018**, destinada a **Contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes módulos: Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico; Cargos e Salários; Recrutamento e Seleção; Medicina do Trabalho; Segurança do Trabalho; Benefícios e Quadro de Vagas. Fornecedor: SENIOR SISTEMAS SA. Valor Total: R\$ 746.827,80.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1504203, de 08 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 15/02/2018, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1512772** e o código CRC **2401B792**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1521558/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 095/2018, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: CELESC Distribuição S.A, inscrita no CNPJ nº. 08.336.783/0001-90 e Valor Total: R\$ 2.533.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 15 de Fevereiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521558** e o código CRC **325B1C38**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1521506/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 094/2018, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de água, tratamento e rede de esgoto para unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Fornecedor: Companhia Aguas de Joinville, inscrita no CNPJ nº. 07.226.794/0001-55 e Valor Total: R\$ 542.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 15 de Fevereiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521506** e o código CRC **8BBED7F5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1516898/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS VEREADORES MIRINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

Valor estimado: R\$ 5.125,60 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Data: 14/02/2018.

Prazo: 14/02/2018 à 31/12/2018.

Base Legal: artigo 25, Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516898** e o código CRC **14111362**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1521564/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Contrato: 072/2017 (assinado em **15/12/2017**).

1º Termo Aditivo Termo Aditivo efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do aumento sobre os valores das passagens, conforme Decreto nº 30.212 de 27 de dezembro de 2017, publicado em 27 de dezembro de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 847, alterando o valor unitário do Vale Transporte para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Termo assinado em 15/02/2018.

Objeto: Aquisição de vale-transporte urbano para a Secretaria de Saúde, na forma da **Inexigência nº. 329/2017**.

Empresa: Gidion Transporte e Turismo Ltda.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521564** e o código CRC **F89A7CDB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1521560/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Contrato: 069/2017 (assinado em **07/12/2017**).

1º Termo Aditivo efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do aumento sobre os valores das passagens, conforme Decreto nº 30.212 de 27 de dezembro de 2017, publicado em 27 de dezembro de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 847, alterando o valor unitário do Vale Transporte para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Termo assinado em 15/02/2018.

Objeto: Aquisição de vale-transporte urbano para servidores do município de Joinville, vinculados a Secretaria de Saúde, na forma da **Inexigência nº. 296/2017**.

Empresa: Gidion Transporte e Turismo Ltda.

Verba: 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521560** e o código CRC **9B42BA6D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1521567/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

Contrato: 221/2016 (assinado em **06/09/2016**).

3º Termo Aditivo efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro em virtude do aumento sobre os valores das passagens, conforme Decreto nº 30.212 de 27 de dezembro de 2017, publicado em 27 de dezembro de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 847, alterando o valor unitário do Vale Transporte para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). Termo assinado em 15/02/2018.

Objeto: Aquisição de vale-transporte urbano para servidores do município de Joinville, vinculados a Secretaria de Saúde, na forma da Inexigência nº. 180/2016.

Empresa: Gidion Transporte e Turismo Ltda.

Verba: 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – Fonte de Recurso 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/02/2018, às 22:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521567** e o código CRC **944383E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1523344/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Miriam Moraes** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 16/02/2018, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1523344** e o código CRC **CB41E5F8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1524762/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Monique Rothenburg Luz Belo** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Médico Plantonista - Intensivista**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Brodbeck Werner**, **Servidor (a) Público (a)**, em 16/02/2018, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1524762** e o código CRC **E69D9A60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1525058/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Renata Waltrick** no Concurso Público - **Edital**

005/2014 no Cargo **Médico Plantonista Intensivista**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 16/02/2018, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1525058** e o código CRC **EB1CB40E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1525139/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018** (Banco do Brasil nº **705596**), destinado à **Aquisição de medicamentos quimioterápicos, Item 16, Elfa Medicamentos Ltda.**, no valor unitário de R\$ 1.332,77 e valor total de R\$ 133.227,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/02/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1525139** e o código CRC **863CD8E4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1522894/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial N° 035/2018**, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação semestral, com

fornecimento e instalação de filtros em 02 (duas) cabines de segurança biológica marca Veco modelo VLFS-12 CII B2 patrimônio 6855 e marca Pachane modelo PA-610 patrimônio 13324, **Lote 01** foi vencedora a empresa **CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. Epp.**, no valor total de R\$ 10.911,00 e **Lote 02** foi vencedora a empresa **CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. Epp.**, no valor total de R\$ 11.116,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 16/02/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1522894** e o código CRC **CEA2E4A5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1514041/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 190/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 700418, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas classificadas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **GMX - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, ITEM 01 – R\$ 1.789,00; PAULO BEZ BATTI - O COMERCIANTE - ME, ITEM 02 - R\$ 1.900,00.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/02/2018, às 19:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1514041** e o código CRC **D5D804A4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1521919/2018 - IPREVILLE.UAD

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 046, de 14 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006, as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 14.040/2007 e Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado à **prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais**, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preço, Anexo XII – Minuta do Contrato e no Anexo XIII – Minuta de Autorização de Fornecimento (AF), partes integrantes do presente Edital de Pregão.

O envelope nº 1 – **Proposta de Preço** e o envelope nº 2 – **Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08h30min** do dia **02 de março de 2018**, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos nº 372, Centro, CEP 89201-170, Joinville/SC, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **09h00 do mesmo dia**, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março nº 485, Centro, Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço www.ipreville.sc.gov.br, retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou solicitado através do e-mail josianegroff@ipreville.sc.gov.br. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no *site* www.ipreville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 16 de fevereiro de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2018, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521919** e o código CRC **8BA5920F**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 1523370/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Presencial nº **018/2018**, destinado a **Contratação de empresa para realização de sessões de equoterapia aos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, foi declarado **DESERTO**, considerando que no dia e hora determinados no item 2 do edital foi aberta a sessão para acolhimento dos invólucros, e que nesta data e horário não houve o comparecimento de nenhuma empresa. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde, 16/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1523370** e o código CRC **71EAF83**.

COMUNICADO SEI Nº 1515983/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna pública a Composição das Comissões Técnicas conforme o art. 42, § 1º do Regimento Interno, eleita em 05 de fevereiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

Esta publicação contém como anexo o documento SEI nº (1516000).

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1515983** e o código CRC **89AEC5D8**.

COMUNICADO SEI Nº 1516009/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna pública a Composição do Conselho de Ética ou Decoro Parlamentar, conforme art. 17, da Resolução nº 6, de 5 de julho de 2006, eleita em 05 de fevereiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

Esta publicação contém como anexo o documento SEI nº (1516012).

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 16/02/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516009** e o código CRC **D689E18D**.

DECISÃO SEI N° 1515732/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 035/2018/NAT

Solicitante: J. B.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1515505), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. B., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento vemurafenibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1515732** e o código CRC **6040BA9E**.

DECISÃO SEI Nº 1516532/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 015/2018/NAT

Solicitante: J. L. K.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável, e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1516366), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. L. K., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento temozolamida em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516532** e o código CRC **55D9D7A5**.

DECISÃO SEI Nº 1516711/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 021/2018/NAT

Solicitante: O. N. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1516568), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário O. N. P., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento sorafenibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516711** e o código CRC **F0BE2EA1**.

DECISÃO SEI N° 1516868/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de fevereiro de 2018.

*Requerimento Administrativo n° 031/2018/NAT**Solicitante: P. R. M.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1516743), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto n° 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário P. R. M., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ressonância magnética de membro superior com sedação em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski KolacekeGerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 11:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1516868** e o código CRC **99950FDB**.

DECISÃO SEI N° 1520407/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 040/2018/NAT**Solicitante: F. S.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1520019), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário F. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1520407** e o código CRC **8F7B93F0**.

DECISÃO SEI Nº 1521206/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 15 de fevereiro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 028/2018/NAT**Solicitante: A. C.**Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista*

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1520973), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. C., assistido pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do exame laboratorial IGF-1 em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1521206** e o código CRC **368FBE6B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1519420/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016, de 21/10/2016

A P O S T I L A M E N T O Nº 02

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 015/2016, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE e PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos
--

3.3.90.40.01 – Locação de Equipamentos e Softwares
--

22.48001.4.128.5.2.2339 (388) Qualificação e Capacitação dos Servidores
--

3.3.90.40.13 – Treinamento e Capacitação em TIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1519420** e o código CRC **8816E280**.